PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL Nº 02/2022 – SOBRADINHO

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Sobradinho.**

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	**Datas Previstas**
Período de inscrições	De 09/11/2022 a 16/11/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local e horário de realização das provas	17/11/2022
Aplicação das provas	21/11/2022
Publicação do gabarito, do resultado e da classificação final	22/11/2022

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Romano Carlos Pasa, 32, Sobradinho – RS, bem como no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado nos locais mencionados no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo,16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 4º semestre do curso.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de Sobradinho, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R$9,60

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

(nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período indicado no cronograma deste edital **e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Sobradinho, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 17:30min.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 20 (vinte) questões objetivas e 02 (duas) questões discursivas, de no máximo 15 linhas, no valor total de 30 (trinta) pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	**Número de Questões**	**Valor da Questão**	**Total de Pontos**
Prova Objetiva – Direito Penal	04	01	04
Prova Objetiva – Direito Processual Penal	04	01	04
Prova Objetiva – Direito Civil	04	01	04
Prova Objetiva – Direito Processual Civil	04	01	04
Prova Objetiva – Direito Constitucional	04	01	04
Prova Subjetiva – Direito Civil	01	05	05
Prova Subjetiva – Direito Penal	01	05	05

5.3 O tempo de realização da prova será de 03 (três) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.4 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

6. DO PROGRAMA

6.1. Direito Constitucional: 1. Princípios fundamentais. 2. Dos direitos e garantias fundamentais. 3. Dos deveres individuais e coletivos. 4. Dos direitos políticos. 5. Da organização do Estado. 6. Da organização dos poderes. 7. Jurisprudência, Precedentes e Enunciados de Súmulas em Direito Constitucional.

6.2. Direito Civil: 1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: características e função. 2. Parte geral do Código Civil. 3. Parte especial do Código Civil. 4. Jurisprudência, Precedentes e Enunciados de Súmulas em Direito Civil.

6.3. Direito Processual Civil: 1. Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. 2. Da jurisdição e da ação. 3. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. 4. Da competência interna. 5. Das partes e dos procuradores. 6. Do juiz e dos auxiliares da justiça. 7. Do ministério público. 8. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. 9. Da comunicação dos atos processuais. 10. Das nulidades. 11. Da formação do processo. 12. Da suspensão do processo. 13. Da extinção do processo. 14. Do procedimento comum. 15. Do cumprimento da sentença. 16. Dos recursos. 17. Jurisprudência, Precedentes e Enunciados de Súmulas em Direito Processual Civil.

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

6.4. Direito Penal: 1. Aplicação da lei penal. 2. Princípios da legalidade e interioridade. 3. A lei penal no tempo no espaço. 4. O fato típico e os seus elementos. 5. Relação de causalidade. 6. Culpabilidade. 7. Crime consumado, tentado e impossível. 8. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 9. Arrependimento posterior. 10. Crime doloso, culposo e preterdoloso. 11. Erro de tipo. 12. Erro de proibição. 13. Erro sobre a pessoa. 14. Coação irresistível e obediência hierárquica. 15. Causas excludentes de ilicitude. 16. Concurso de pessoas. 17. Concurso de crimes. 18. Das penas. 19. Ação Penal Pública e Privada. 20. Extinção da punibilidade. 21. Crimes contra a pessoa. 22. Crimes contra o patrimônio. 23. Crimes contra a administração pública. 24. Lei nº 11.340 /2006. 25. Lei nº 9.099/1995. 26. Lei nº 11.343/2006. 27. Transação penal, suspensão condicional do processo. 28. Jurisprudência, Precedentes e Enunciados de Súmulas em Direito Penal.

6.5. Direito Processual Penal: 1. Do inquérito policial. 2. Da ação penal. 3. Da competência. 4. Do juiz, do Ministério Público, do acusado e Defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 5. Do processo comum. 6. Do procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri. 7. Dos recursos em geral. 8. Jurisprudência, Precedentes e Enunciados de Súmulas em Direito Processual Penal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (setenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-**

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

10.3.12 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Sobradinho, 08 de novembro de 2022.

Jefferson Dall'Agnol,

Promotor de Justiça de Sobradinho, em substituição,

Responsável pelo Processo Seletivo.

Documento assinado digitalmente · Chave: 000021030335@SIN · CRC: 6.4652.6211

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO
Procedimento nº **01894.000.594/2022** — Procedimento de Gestão Administrativa

PUBLICADO EM 08/11/2022.

Nome: **Jefferson Dall'Agnol**
Promotor de Justiça — 3430898
Lotação: **Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul**
Data: **08/11/2022 16h59min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 08/11/2022 20:38:08):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **08/11/2022 16:59:39 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:
"http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento"
informando a chave **000021030335@SIN** e o CRC **6.4652.6211**.

1/1